



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	3
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente	9
--------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo n.º 6720/2016/08

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 41/43, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 44 e 44v., **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à aquisição de serviços de Pesquisa e Recorte Eletrônico do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I – Poder Executivo, Parte III - Poder Judiciário – Seção I – Estadual, Parte III – Poder Judiciário – Seção II – Federal, Diário Oficial da União, Seção I e Seção III, e Diário de Justiça, Seção I, incluindo o Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, pelo período de 12 meses, atendendo assim as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, CNPJ Nº. 00.269.540/0001-75**, no valor de R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais).

Queimados, 21 de dezembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1391/SEMAD/2016. **RENATA BRITO DE CARVALHO, PII, SEMED**, matrícula **11068/01**, **120 (cento e vinte) dias** a contar de **01/12/16 a 30/03/17**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 9250/2016/05.

PORTARIA N.º1392/SEMAD/2016. **ROSELI MAGALHÃES MONTEIRO CABRAL, ASG, SEMED**, matrícula **5873/41**, **120 (cento e vinte) dias** a contar de **26/11/16a 25/03/17**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 8153/2016/05.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1393/SEMAD/2016. **OLIVIO DE ASSIS MAGANO FIRMO, MAQUEIRO, SEMUS**, mat.5900/51, Grau de parentesco: **Esposa, 30(trinta) dias** a contar de **01/11/16 a 30/11/16**. Após este período o requerente deverá retornar à perícia médica. Processo: **8008/2016/06**.

PORTARIA N.º1394/SEMAD/2016. **OLIVIO DE ASSIS MAGANO FIRMO, MAQUEIRO, SEMUS**, mat.5900/51, Grau de parentesco: **Esposa, 30(trinta) dias** a contar de **01/12/16 a 30/12/16**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **8008/2016/06**.

PORTARIA N.º1395/SEMAD/2016. **JAQUELINE LEMOS BARBOSA, PII, SEMED**, mat.1517/01, Grau de parentesco: **Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **16/11/16 a 15/12/16**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9270/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1396/SEMAD/2016. **JOSUÉ SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, SEMCONSESP**, mat. 4349/41, **36 (trinta e seis) dias** a contar de **11/10/16 a 16/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7665/2016/20.

PORTARIA N.º1397/SEMAD/2016. **GABRIELA SILVEIRA MACHADO, PII, SEMED**, Mat. 11973/01. **08 (oito) dias** a contar de **25/11/16 a 02/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9240/2016/05.

PORTARIA N.º1398/SEMAD/2016. **IÊDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA, PII, SEMED**, Mat. 11700/01. **15 (quinze) dias** a contar de **24/11/16 a 08/12/16**. Após este período o servidor

PORTARIA N.º1399/SEMAD/2016. **ANA PAULA SANTOS GUIMARAES, OE, SEMED**, Mat. 11985/01. **21(vinte e um) dias** a contar de **29/11/16 a 19/12/16**. Após este período o servidor deverá dar entrada na licença maternidade ou retornar ao trabalho. Processo: 9237/2016/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº1400/SEMAD/2016. **SAYONARA DE SOUZA CERQUEIRA SILVA, PII, SEMED, Mat. 5933/11. 15 (quinze) dias** a contar de **01/12/16 a 15/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9349/2016/05

PORTARIA Nº1401/SEMAD/2016. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, ASG, SEMED, Mat. 3528/91. 30 (trinta) dias** a contar de **29/09/16 a 28/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7380/2016/05.

PORTARIA Nº1402/SEMAD/2016. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, ASG, SEMED, Mat. 3528/91. 30 (trinta) dias** a contar de **29/10/16 a 27/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7380/2016/05.

PORTARIA Nº1403 /SEMAD/2016. **FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, ASG, SEMED, Mat. 3528/91. 30 (trinta) dias** a contar de **28/11/16 a 27/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7380/2016/05.

PORTARIA Nº1404/SEMAD/2016. **HELDER FUSACO KAMASIRO, Médico, SEMUS, Mat. 5440/21. 30 (trinta) dias** a contar de **03/11/16 a 02/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8091/2016/05

PORTARIA Nº1405/SEMAD/2016. **HELDER FUSACO KAMASIRO, Médico, SEMUS, Mat. 5440/21. 60 (sessenta) dias** a contar de **03/12/16 a 31/01/17**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8091/2016/05

PORTARIA Nº1406/SEMAD/2016. **FABÍOLA DA SILVA ARAÚJO, Agente Administrativo, SEMUS Mat. 12495/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/11/16 a 11/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8386/2016/06

PORTARIA Nº1407/SEMAD/2016. **DANIEL ANTÔNIO DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, Mat. 5910/21. 15 (quinze) dias** a contar de **02/12/16 a 16/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9400/2016/08

PORTARIA Nº1408/SEMAD/2016. **RAQUEL SILVA SOARES, Cuidador de Alunos, SEMED, Mat. 12746/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/09/16 a 11/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7041/2016/05

PORTARIA Nº1409/SEMAD/2016. **RAQUEL SILVA SOARES, Cuidador de Alunos, SEMED, Mat. 12746/01. 60 (sessenta) dias** a contar de **12/10/16 a 10/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7041/2016/05

PORTARIA Nº1410/SEMAD/2016. **RAQUEL SILVA SOARES, Cuidador de Alunos, SEMED, Mat. 12746/01. 02 (dois) dias** a contar de **11/12/16 a 12/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7041/2016/05

PORTARIA Nº1411/SEMAD/2016. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 2011/71. 30 (trinta) dias** a contar de **12/10/16 a 10/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7619/2016/05

PORTARIA Nº1412/SEMAD/2016. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 2011/71. 30 (trinta) dias** a contar de **11/11/16 a 10/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7619/2016/05

PORTARIA Nº1413/SEMAD/2016. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 2011/71. 15 (quinze) dias** a contar de **11/12/16 a 25/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7619/2016/05

PORTARIA Nº1414/SEMAD/2016. **ADILSON DE SOUZA MARIA, PEDREIRO, SEMCONSESP, Mat. 2631/01. 30 (trinta) dias** a contar de **13/10/16 a 11/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7839/2016/20

PORTARIA Nº1415/SEMAD/2016. **ADILSON DE SOUZA MARIA, PEDREIRO, SEMCONSESP, Mat. 2631/01. 60 (sessenta) dias** a contar de **12/11/16 a 10/01/17**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7839/2016/20

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**
Secretária Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 097/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Regina Célia Siqueira Jardim da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0226/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 2681/61, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, ADM-1, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar administrativo, ADM 1, nível L, arts. 8º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.213,20

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 363,96

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.577,16

Republicada por incorreção textual.

Portaria nº. 098/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Rubens Villaça Wanderley**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0231/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c art.7º da EC nº. 41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, matrícula nº. 4213/7, ocupante do cargo Procurador, SUP-2, nível S, lotado na PGM – Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Procurador, SUP-2, nível S, arts. 6 e 10º, §5º da Lei nº. 299/98.....R\$ 6.948,62

Gratificação por tempo de serviço, 70%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 11.187,27

Representação Especial, 130% - Art.12 da Lei nº. 461/00R\$ 9.033,20

Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....R\$ 607,69

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 27.776,78

MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 9502/2016/04. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVARO – MAT. 10770/01, através do processo n.º 6714/2016/04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 9544/2016/04. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVARO – MAT. 10770/01, através do processo n.º 7893/2016/04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 30/06/2016.

Às dezessete horas e trinta dois minutos do dia trinta do mês de junho de dois mil e desesseis, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação de quórum. 2) leitura e aprovação de pauta. 3) Um minuto de silêncio em memória a Conselheira de Saúde Esmelinda Pinto de Souza. 4) Aprovação das atas de 28/01/2016, 17/02/2016 e 18/02/2016. 5) Discussão sobre a prorrogação do contrato da Associação de Saúde Social Humanizada. 6) Apresentação dos protocolos do fluxo de atendimento das ESF's. 7) Aprovação do protocolo de abordagem síndrome de DST/AIDS visando sua implantação e implementação na rede de saúde do município de Queimados. 8) Apresentação e discussão da Regulação Municipal. 9) Apresentação e deliberação do relatório de gestão via SARGSUS(Sistema de Apoio ao relatório de Gestão SUS). 10) Apresentação e deliberação da PAS (Programação Anual de Saúde) de 2016 do Conselho Municipal de Saúde. 11) Apresentação do calendário das capacitações dos Conselheiros de Saúde. 12) informes gerais. Item 1.** Quórum verificado. **Item 2** Pauta aprovada. **Item 3** Um minuto de silêncio em memória a Conselheira de Saúde Esmelinda Pinto de Souza. **Item 4** Um participante pede a palavra e questiona a quantidade de itens na pauta, sugerindo que numa próxima vez que seja suprimida essa quantidade. Ata do dia 18/02 aprovada com ressalva sobre o valor da linha 64. **Item 7.** (antecipado) **Senhora Gláucia** se apresenta como representante da saúde da mulher. Explica que o objetivo foi implantar um protocolo de abordagem síndrome em toda rede. Citou a sífilis como um problema de saúde pública, relatando que a mesma é tratável penicilina. Mostrou dados que informam que mulheres com sífilis diagnosticada deram a luz a crianças com sífilis congênita, dessas 10,3% tiveram o parceiro tratado. E no período

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

de 2007 a 2012 o numero de parceiros não tratados aumentou, concluindo-se que os parceiros não se tratam e re-infectam as parceiras. Com relação à mortalidade infantil de 2000 a 2013, foram 1241, sendo 536 na região sudeste, 378 no estado do Rio. Em Queimados, nascidos vivos 2378, sífilis congênita 49, mortalidade 10,9, taxa de mortalidade 18,9. 2014 não foi muito diferente disso e 2015 o sistema esta sem informação da sífilis congênita ainda. Lembrou que caso questionem uma possível queda nos dados, é por causa da maternidade que fechou, as mulheres vão parir em outro município, as maternidades não notificam e os dados não chegam, e o grande problema é que umas acabam morrendo por que não foram tratadas antes de um ano de idade. Citou que o grande problema são os parceiros que não tratam, e muitas vezes elas não sabem quais são infectados. Elas fazem tratamento, engravidam, quando vão à maternidade fazem os exames é verificado, porém não precisaria esperar a criança nascer para notificava a sífilis congênita. O plano de enfrentamento da sífilis se consiste em abastecer as unidades com teste rápido. A gestante chega e faz o teste na hora, isso facilita porque se pedir para a mesma fazer o teste depois ela não volta. Segundo plano é disponibilizar preservativos, garantir o acesso ao tratamento, disponibilizar teste de HIV e sífilis nas unidades. Disponibilizar também benzetacil para a paciente, porém quando a paciente vai à unidade e é dada a receita, ela não dá continuidade por vários motivos. Explica que abordagem síndrome é ver pelos sintomas e medicar a paciente. Lembrando que o enfermeiro não vai medicar, apenas vai transcrever. A idéia é agilizar o inicio do tratamento através dos sintomas. Essa abordagem segue um manual de 2006. Citou um caso ocorrido de uma criança nascida na maternidade Mariana Bulhões, que a mãe não sabia como a mesma tinha sífilis e ela não. Porque estava tratada. Porém não sabia do parceiro. Lembrou da importância da notificação. Que para criar dados para planejar ações, quais doenças evoluíram e quais recuaram no numero de atendimentos. Citou que as ações têm que ser feitas integradas. Citou que todas as maternidades, entraram em contato, fizeram um fluxo, para não perder as gestantes. Declarou que a criança que nasce com sífilis vai ser acompanhada por dois pediatras, até os dois anos de idade, porque deve dar uma atenção maior, como manda o protocolo. Pediu o fluxo para a maternidade Mariana Bulhões, do mês passado para a presente data, sete mulheres voltaram com crianças com sífilis congênita, sendo que três não foram notificadas, o que é preocupante. Finalizou dizendo que o objetivo maior é implantar o protocolo de abordagem síndrome e a benzetacil. **Conselheiro Renato** perguntou sobre o prazo para disponibilizar o teste rápido. A **Senhora Gláucia** responde que primeiro tem que capacitar os enfermeiros, depois de cumprido todas as etapas, ai será disponibilizado. A **Conselheira Tereza** perguntou qual era a parceria do programa. **Senhora Gláucia** responde que o setor de Saúde do homem, que já combinou com o Coordenador Douglas que irá ter um pólo na mesma. O **Presidente Venício** parabeniza a equipe que criou o protocolo, disse que é importante criar uma resolução para efetivar o mesmo. Citou também duvidas sobre o retorno da mulher ao pólo. (calendário, local). A **Senhora Gláucia** diz que quando a paciente recebe alta da maternidade, a mesma diz para procurar o município de origem. Mas ela não sabia aonde ir, e muitas vezes recorria à unidade onde fez pré-natal, Resolvemos então "centralizar para depois descentralizar". A puericultura irá continuar sendo feita pela unidade da sua região. Mas o acompanhamento mais específico será feito primeiramente na vigilância com a doutora Inês do programa da criança e da mulher. Lá será feito o primeiro acolhimento, depois encaminhado a **doutora Valéria** e ao **doutor Paulo** que já estão capacitados para isso. Tendo sempre como objetivo não perder o retorno da mulher. O resultado começou a aparecer mês passado que teve sete gestantes com sífilis congênita retornando, que o mais importante é poder estar cuidando da criança. A **Conselheira Penha** diz que para estar garantindo uma resolução, que é responsabilidade do conselho, tem que acompanhar a questão da benzetacil, que só esta aplicando no CETHID e na UPA. Lembrou que já tem o protocolo, que já era para estar em vigor. Citou que no Rio é generalizado, porém não é porque lá procede de uma forma, que Queimados tem que fazer igual. Disse que tem que acompanhar a capacitação da enfermagem, por que tem que cuidar da ponta. Porque muitas vezes é capacitado, diplomado e na hora de executar é um desastre, porque tem profissionais Pró-ativos, porém tem os que só querem "passar cartão". **Senhora Gláucia** diz que os postos hoje, já estão equipados com a caixinha da medicação para o primeiro atendimento. Disse que já fez contato com o **conselheiro Eleonái**, que é uma das pessoas da equipe técnica, que já foi traçado todo um fluxo de como acessar o SAMU, detalhadamente. Lembrou que na verdade é uma amarração de rede, que não vai fazer nada sozinha, que tem uma equipe. A **Conselheira Silvane** perguntou quando serão apresentados os membros do comitê morte na terra. Porque isso já foi traçado desde o ano passado. Reclamou que não recebeu as cópias, **Senhora Gláucia** diz que a culpa do atraso foi dela, mas irá disponibilizar assim que estiver pronto. Disse que não consegue reunir o comitê, pois o mesmo é muito grande e precisa de quórum mínimo para isso, e nem sempre estão disponíveis. Na ultima reunião foi proposta à redução dos membros para assim poder agilizar. Já tendo marcado para o próximo dia 5 uma reunião. Disse que o problema era as facultades, que foram retiradas algumas. Senhor Júlio, presidente da associação de moradores do Ranchinho, parabeniza os conselheiros por dar a oportunidade e o espaço. O que ele observou com preocupação o que foi colocado pelo **presidente Venício** que o citado programa ainda vai sofrer reformulações e agradeceu ao **presidente Venício** pela preocupação em amarrar a situação. O medo era de se colocar as propostas e não conscientizar os conselheiros como antes ocorria. Sugeriu a mesa que se preocupasse e acompanhasse o projeto e que ele apresentasse em sua integra. **Senhora Gláucia** falou que talvez não tenha sido clara e retorna ao tema explicando que toda hora surgem novos tratamentos e métodos, lembrando que muitas vezes se "dorme com uma realidade quando acorda existe outra nova". Disse que todos os protocolos sempre se renovam, e sempre tem que se atualizar. Lembrou também que tem que ser revisado para dar garantias de funcionamento. Senhor Júlio pergunta se no comitê terá algum membro do conselho para acompanhar as revisões. Penha pede a palavra para esclarecer que hoje, o conselho por falta de insumos e outros itens, demora a entrega dos documentos para análise dos conselheiros, mas tudo tem sido revisto no tempo hábil. Que quando o **presidente Venício** citou uma resolução, foi realmente para amarrar o trabalho, facilitando a operação do programa de responsabilidade da **Senhora Gláucia**. Lembrou que o espaço conquistado não foi da atual gestão, e sim do Ministério Público. **Presidente Venício** anuncia que o conselho acompanhará junto com a comissão de saúde da mulher o protocolo abordagem síndrome. **Presidente Venício** anunciou o **Item 5**, prorrogação do contrato da associação de saúde humanizada, e a presença do vereador Antônio Almeida. **Presidente Venício** apresenta a prorrogação de contrato, no valor muito alto, que não foi devidamente deliberado pelo conselho de saúde. **Conselheira Penha** lembrou que a prerrogativa era passar pelo conselho, várias questões não têm passado pelo conselho. Lembrou também do prefeito alegando falta de repasse do estado, que com o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes) iria trabalhar com o que tem. Disse que questões como a do CETHID (Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes) e a da empresa de alimentação, e que nem adianta pautar porque não há documento. Lembrou que tinha combinado de trazer cópias dos documentos somente para os conselheiros, iria dividir e pautar e isso não aconteceu. Que existe uma portaria do ministério da saúde, que estabelece o CETHID (Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes)como regional. Citou que o estado não paga o repasse, o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

município paga e o conselho sequer fica sabendo, lembrando que é um total de nove milhões e 25% do estado. A **Conselheira Silvane** disse que a **conselheira Penha** disse tudo que ela iria falar, porém enfatizou que além deste caso em questão, outras alterações foram feitas sem o conhecimento dos conselheiros. Disse que o CETHID é regional e é errado ter unidades municipais lá, inclusive até a própria sede do conselho já esteve. Senhor Júlio disse que o conselho tem que reprovar essa situação, senão se tornará omissa. O **Conselheiro Devanir** diz que o que deixa preocupado é o funcionamento do CETHID, que abria aos sábados, e durante a semana até as 17, hoje fecha aos sábado e durante a semana até as 16, e que um posto de saúde fechando as 17, disse que se é para um é para todos. A **Secretária Rosane** disse que não enviou ofício pedindo e nem definido o que detalhadamente deveria constar. Aguarda até hoje o pedido. Disse que já esta providenciando o relatório do valor que estão devendo ao município. Disse que teve que aprovar porque tinha prazo, porém pode ser mudado, sendo discutido, mas não é tão rápido. O **Subsecretário Ronildo** disse que não aprovaram nada, somente deram prosseguimento pelo fato da urgência, que quem aprova é o conselho como uma das suas atribuições. Disse que não foi intenção atropelar o conselho. Sugeriu realizar uma reunião extraordinária para falar só do CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes). Alegou que por serem muitas folhas, e a gestão esta com problemas de cópias. Disse que hoje o mais vantajoso para o município seria devolver o mesmo. Lembrou que se contrata para o serviço público por concurso, que todos inclusive ele não aprova a OS (Organizações Socias), mas que tem contrato até ano que vem. Questionou o que deveria fazer ano que vem se deveria prorrogar ou realizar concurso. Que o servidor não pode ficar aguardando processos burocráticos para agir. Citou que alguém ta falhando, e que coloca a "cara a tapa", e que seria ideal um dia para discutir o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes), que muitos acham que ele é tudo que esta na unidade, e não é. Penha diz que todos sabem que o CETHID é regional, foram ao fórum conhecer o modelo, o conselho chegou a sugerir que tirassem tudo do local. Mas a preocupação é que a gestão sabia quando iria vencer o contrato, o conselho tem que fiscalizar, porém ainda continuam sem recurso, deficiências, mesmo com a boa vontade, não é eficaz. Têm-se os funcionários que ganham, tem que ter alguém que vigie. Já avisaram que toda vez que tem renovação de contrato, tem que passar pelo conselho. Sugeriu que seja dividido com os outros municípios o prejuízo, pois o CETHID é um cartão positivo para a cidade. Lembrou que o estado também é PMDB, deveriam cobrar por ser do mesmo partido, disse ao prefeito que poderia enxugar a folha e que a conta da renovação do contrato não vai cair nas costas do conselho. Disse para **secretária Rosane** que jamais irá ficar com documentos originais, por causa da grande responsabilidade, mas precisa das cópias. Sugeriu que o prefeito faça um documento e mandasse publicar, do qual ele assume que renovou o contrato. O **Vereador Antonio** parabeniza o conselho pelo trabalho, lembrou de uma procuradora do município, quando tentou renovar um contrato com o PSF (Programa de Saúde da Família) concordando que é muito difícil para o jurídico. Disse que fica feliz que o PSF (Programa de Saúde da Família) virou ESF (Estratégia de Saúde da Família), e é um projeto que ele admira. Mas quando se fala em programa se tem um impacto na folha, e começa o governo a sofrer quando chega ao limite prudencial. Disse que em 2004 tinha uma proposta das OCIP's (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público), disse que apanhou muito do conselho por conta delas, mas era uma forma de economizar. Explicou que quando disse pro Ronildo que queriam acabar com a saúde de Queimados, acabando com o CETHID, foi por ele ser uma referência na cidade. Que não pensa quem acabar com ele, sabe que são três fontes de recurso. Mas o município tem que estar preparado para o rompimento desses repasses. Disse que o governo do estado pode tirar o "time de campo" por omissão, mas não por responsabilidade. Alegou que é importante o município deixar isso público, nos jornais, para se resguardar e isso esta trazendo prejuízos a região. Concluiu que a gestão juntamente com o jurídico tem que entrar em ação. Disse que essa questão traz preocupação à câmara. Que o momento é de unir forças e que a câmara está à disposição para ajudar, mas a missão não é fácil. Que já que esta fechando um ciclo de governo, e que a população não merece essa situação. O **Presidente Venicio** lembra que muitos passaram sem deliberação, que isso é recorrente. Disse que o conselho não tem nada contra o CETHID (Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes), mas que é importante que o conselho delibere que seria bom para a gestão posteriormente se tiver problema, dizer que o conselho deliberou, transformando-o em co-participante na renovação. As resoluções servem para esse controle, de responsabilizar. Senhor Gildo diz que quando fala de prorrogação do contrato, e o conselho foi ouvido, da para analisar se é oportuno, porque às vezes a demanda não é suficiente. Venicio diz que deliberar a casa da mulher é o mesmo que deliberar o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes). **Conselheira Catarina** diz que é uma vergonha ouvir esse assunto. Que quando o estado se intrometeu no hospital para suprir uma necessidade dele, na ocasião o "governador Cabral", nas vésperas da inauguração, por que estava com problema de lugar para hipertensos e diabéticos e com uma planta nova criou o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes). Agora o estado não paga nem o que criou. Diz que é mentira quando falam que vai ter hospital geral. Sugeriu que convocasse o estado e ele assumisse os diabéticos e hipertensos. O **subsecretário Ronildo** diz que já superaram esse trauma, e que lá tem um serviço legal. Citou a ONU para exemplificar que eles quando precisam acelerar, aprovam direto. Mas que aqui é diferente. Lembrou que as autoridades têm que entender que depois de criado o serviço e deu certo tem que continuar por que senão piora. A **conselheira Lizomar** diz que levou o filho no CETHID, e que estava com glicose alta. A médica disse que não pode ser liberada por da taxa, mas não queria ir pra UPA. Descreveu que na unidade viu muitos casos de funcionários maltratando usuários. Disse também que quando levou o filho para tratamento furaram ela toda. Concluiu falando sobre um encaminhamento para angiologia e disseram que não era no local. **Município Iris** diz que o projeto que o **prefeito Max** fala que é dele, porém vem de verba federal desde a era Lula e o programa saúde na baixada do Moreira Franco, ainda quando era Nova Iguaçu. Lembrou que o hospital Adão Pereira Nunes é o mesmo projeto do esqueleto. Citou que o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes) deveria ter 40 leitos se fosse hospital, 100% custeado pelo governo federal, com um projeto da UNIG, atendendo toda baixada fluminense. O grande erro foi o Doutor Jorge que municipalizou e o **prefeito Max** retornaram ao estado. Declarou que quando era da secretaria, se reuniu com a senhora **Rosangela Belo**, porque ainda não tinha a portaria 7508, que define o processo de regionalização, Lá seria um pronto atendimento para toda a baixada, que juntamente com o erro de fechar o 24 horas, e ele avisou que fechar um pronto atendimento sem ter outro seria muito ruim. Disse que no apagar da luzes foi uma determinação do **Secretário executivo Sérgio Corte**, e não do **prefeito Max**, isso em 2010. Com uma resolução da SES, com o governo federal contribuindo com nove milhões e novecentos e sessenta mil, e o estado com dois milhões quatrocentos e setenta mil. Agora teve o calote do estado. Citou que o custeio foi de dois milhões, mas no DOQ estão somente os nove milhões da união. Se esta dando prejuízo o CETHID, que devolva ao estado, pois ele não é do município é regional. Concluiu que o conselho tem que avaliar e dar um parecer, e isto esta na contramão, e a planilha tem que ser apresentado no conselho. Sugeriu que o conselho coloque o mais rápido possível em pauta. Que tem que definir que são 75% da união e 25% do estado, e não pode mais levar esse prejuízo. A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

secretária Rosane sugere que se faça uma reunião extraordinária só para o assunto. O **presidente Venício** sugere uma reunião específica ou um documento confirmando o que foi feito sem a análise do conselho. A **conselheira Penha** diz que o CETHID é regional e não tem necessidade de todos terem tudo, e que o povo já está devendo. Sugeriu que nesta reunião para discutir o CETHID seja convidado toda a Metro I, cada conselho da região, para ver se o estado toma alguma posição. Lembrou que se tivesse feito de comum acordo, já teria feito isso, mas por questões políticas, não comunicam o conselho gerando um problema maior e concluiu que ainda dá tempo de discutir o assunto no fórum regional. O **presidente Venício** anuncia que já tem um consenso para se discutir a situação em reunião extraordinária com todos interessados. Lembrou que precisa de todas as informações para convocar a todos e colocar nos considerandos, ficando combinado para dia dezanove de agosto. **Item 6.** A **Conselheira Amanda** começa dizendo que não ficou acertada na reunião da comissão executiva apresentação do protocolo do fluxo da estratégia de saúde da família e sim a discussão de como estava às vistas e atendimento, a quantidade de ESF's. Porque o questionamento era sobre atendimento, agentes de saúde e outros. Declara que tem como apresentar o protocolo sem mandar a apresentação anteriormente, e disse que até porque ela estava e foi muito discutido muito a ESF. A **Conselheira Penha** disse que foi escrito, se não tem o material fica para outra hora já que não tem o detalhamento. Relatou que foi fazer uma visita e parece que tem que cumprir detalhes virtuais. Disse que na área do **senhor Gilberto**, os agentes estão se recusando a subir um determinado morro, por se tratar de área de risco. O administrador as 16 já tinha ido embora, e os demais também, que a unidade esta aberta, mas sem ninguém. O **presidente Venício** opta por entrar em intervalo. **Item 8.** Apresentação e discussão da regulação municipal. **Subsecretária Betânia** diz que recebeu o documento do TCE (Tribunal de Contas do Estado) cobrando a regularização dos protocolos, tinha uma reunião para resolver e propôs adiar para próxima reunião a apresentação completa. A **conselheira Penha** lembra que anteriormente pediu os protocolos, mas os outros municípios não tiveram interesse. Mas que cabe ao município convidar formalmente, pois se não vierem, fica comprovado que ouve o convite. A **secretária Rosane** diz que a gestão tem que participar também. A **conselheira Penha** concorda. Mas a **Conselheira penha** lembrou que toda fez que cita protocolo ainda esta elaborando. E que quando solicita, ainda vai fazer. A **conselheira Penha** diz que isso não engana o conselho. Disse que fica melhor dizer que não estão fazendo. Lembrou que o conselho não é "passador de cartão" nem "depósito de matrícula", porque quando era um pouco mais respeitado, faziam as coisas com mais entusiasmo. E que não é "birra", que muitas vezes tira de pauta assuntos pendentes, e que só quer o básico, mas nem isso vem, mesmo com a **conselheira Amanda** ajudando. Reclamou que nunca tem nada, não se recebe nada. Elogiou a administradora da Santa Rosa que tinha tudo organizado em rascunho. Reclamou que sempre que pede documento, não é para jogar fora. Que é mais fácil publicar que o conselho vai ter que engolir mesmo. Disse que sabe que vai sair hoje os protocolos, porque ta sendo cobrado do TCE (Tribunal de Contas do Estado). E o conselho não quer isso, que antes de cobrarem. Destacou que o conselho já fez reunião as escuras como secretário de finanças e tem boa vontade, mas quer ser informado, quer saber o dia a dia. E que nunca vai se opor. Lembrou do protocolo da estratégia, que fizeram a escuta, que nem a forma de encaminhamento tem, que tudo é feito de forma aleatória, deixando o usuário perdido. Citou o processo de medicamentos aberto em 2014, ontem ficou feliz que terá o retorno segunda-feira. Mas que na publicação cada um é responsável por uma parte, e que quando dá errado, todos acabam responsabilizados. Ressaltou que se for fazer um pacto de amigos, isso tem que acabar. Perguntou a Senhora Ana Paula, responsável pela regulação, se ela se lembrava do dia que estiveram no setor. Ainda perguntaram para mais cinco pessoas e não sabiam. E outra reclamação da regulação é que às vezes faltam algumas exigências e a regulação não avisa ao paciente, fazendo com que o mesmo perca o exame. Ana Paula responde que isso ocorre quando o médico encaminha para algum lugar, e pela falta de protocolo ocasiona isso, porém quando se estabelecer o mesmo irá mudar. Ela diz também que tem duas caixas de pendências, que liga para o paciente e o mesmo muitas vezes não volta que quando são casos graves da prioridade. A **Conselheira Penha** diz que conhece e respeita o trabalho da regulação, e que tem proposta para isso. Que cabe buscar mecanismo de informação, e elaborar uma estratégia e sensibilidade, pois às vezes pode ser que a pessoa não tenha a passagem para ir até a unidade. **Conselheira Janaína** diz que foi ao hospital Calazans no mês de junho e conversando com um médico que alegou que Queimados estava enviando pacientes para cirurgia sem exames, e que o hospital não esta realizando cirurgias. Perguntou se ele tinha o nome de algum desses usuários, o mesmo falou muito mal de Queimados e ela disse que não era bem assim, disse que trabalhava na rede e conhecia todos da regulação. Outro dia foi ao mesmo hospital com a sua filha que tinha passado mal e viu um rapaz que tinha sido encaminhado pela regulação de Queimados, de nome Marcos, que se encontrava muito chateado que foi para uma cirurgia de hérnia e sequer tinha o nome dele. E ninguém tinha informações. Ela perguntou como chegou lá. Disse que ano passado, foi ao CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes), na regulação que enviaram ele a um balcão que disse para o mesmo fazer exames, que ficaram prontos em novembro do mesmo ano. Em Junho recebeu uma ligação pedindo que comparecesse no dia seguinte para internação e posteriormente cirurgia. Ele comunicou que os exames tinham vencido, disseram para não se preocupar, pois iriam fazer outros. A **conselheira Janaína** pegou os contatos disse que ele teve que mudar toda rotina, pedindo que outro professor lecionasse suas aulas. A **senhora Ana Paula** disse que todos que vão ao Calazans passam para uma triagem, e não vai direto ao médico, e disse que isso é um tanto estranho. **Presidente Venício** disse que tem que se averiguar para saber o que de fato ocorreu. A **Conselheira Janaína** diz que sabia que o hospital estava sem cirurgia lembrou que a **conselheira Paula** disse outrora que a procurassem ela caso precisassem de cirurgia no Calazans, pois tinha contato, Janaína disse a ela que não era bem assim, pois estavam suspensas as mesmas. A **secretária Rosane** disse que quando esta no sistema, não tem como tirar aparece para eles como enviado e para Queimados como opção. Janaína disse que pode ter, por estar em época de eleição, um funcionário querendo adiantar e acaba causando esse transtorno todo. A **Conselheira Regina** relata que sofreu um acidente e que o médico encaminhou para a regulação, disse que o senhor Anderson deu o pedido sem numeração, faltando dados e foi orientada a ir à ouvidoria. Chegando lá disseram que a inscrição depende da secretaria, e ela achou um absurdo. Pediu esclarecimento à **senhora Ana Paula** que disse nesse dia estar sem papel, e disse que não tem uma fila específica para o INTO e sim para secretaria estadual de saúde e não tem acesso ao sistema. Mas se propôs a ajudar a conselheira. O **município Iris** diz que o ponto é que o paciente vai e não sabe de nada. Perguntou se o setor sabe que ele foi encaminhado. **Item 9.** A **Conselheira Amanda** diz que não há necessidade de apresentar tudo, pois já é apresentado o relatório durante o ano, mas se quiserem apresenta. O **município Iris** diz que precisa, pois tem que ver o detalhamento da programação anual de saúde e o questionamento das auditorias. A **Conselheira Amanda** apresenta os dados epidemiológicos e de mortalidade explicando que quem consolida é o sistema e não a equipe. E a rede pública e privada também. Diz que questionou também o quadro dos profissionais do SUS, porque diverge também com os indicadores da gestão, como o aumento da saúde da família. Resume os dados, sobre uniformes, locais e outros. Implantar o pólo de saúde, as conferências foram

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 8

100 %, explica que dispensa ela ler absolutamente tudo, e sugere que seja feito os pontos principais. O **município Iris** pede levantamento de quórum para não ocorrer o que houve no dia 25. o **Presidente Venício** pede a contagem, num total de 12 formando o mesmo. A **Conselheira Amanda** diz que dois pontos são principais. O agendamento de viatura pra ESF não foi cumprido, nem de 2015. O **município Iris** diz que colocou isso em questão da dificuldade de fazer o serviço e não foi colocado no relatório, e o conselho não viu. Disse que tem que estar no relatório. Segundo a **Conselheira Amanda** tinha duas, e que se eles usassem para fazer visita é outra questão. Foram dois nutricionistas convocados no concurso, ou seja, 100 %. Programa de saúde do homem foi apresentado o projeto e realizado visitas. Relatou que o município tem 100 %, das unidades com capacidade de vitamina A. Hiperdia todas as unidades foram capacitadas e descentralizadas. Todos os funcionários das unidades capacitados para fazerem cadastros. Cumpru-se também a meta de internação por diabetes, com campanha de prevenção para usuários e funcionários da rede. Promover a saúde bucal, a meta eram oito, somente duas implantadas. Não foram adquiridos veículos, os materiais de insumos só foram adquiridos 50 %. A meta de ação coletiva foi alcançada. Os kits para escovação foram adquiridos pro processo, e utilizados nas escolas. Citou a implantação do laboratório dentário. O programa de prevenção, CEO e pedreira, fluxo referencia e contra-referencia, os uniformes adquiridos, porém material não. O hospitalar 50 %, não foi na totalidade. O programa melhor em casa estabeleceu 50 %, como rege a portaria, foi convocado do concurso, com equipe completa. Lembrou que esse ano que veio recurso, dando continuidade. Fisioterapia manteve ano passado um espaço na pedreira, mas com a saída do centro médico do local, muita coisa terá que ser revista, porém material tudo adquirido. Contas médicas não conseguiu revisar as contas de todas as unidades, somente 50%, e manteve o CNES atualizado. O **município Iris** discorda por que ano passado no tri campeão não foi atualizado 100 %. A **Conselheira Amanda** diz que o quadro diverge, mas o quadro vai atualizando conforme as demandas. Alegou que o complexo regulatório não cumpriu até porque foi transferido tudo para o CETHID(Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes). O SISREG (Sistema Nacional de Regulação) foi mantido apesar dos problemas, carro não foi adquirido. No Serviço hospitalar, hospital infantil, manteve atendimento, meta cumprida. Procedimentos que tinha dificuldade de calcular, mas já esta resolvida com ajuda do estado, ele da o indicador, porém como não esta bem definido, optaram por não colocar. Procedimento de alta complexidade foi acompanhado e a cirúrgica também. A **Conselheira Amanda** cita a SIR, e o **município Iris** pede a fala, dizendo que isso ta muito voltado para a gestão, que eles poderiam colocar visualizado para o conselho, que algumas pactuações o conselho não sabe. A **secretária Rosane** diz que está elaborando uma visualização detalhada de rede. O **município Iris** diz que está atualizado porque acompanha o diário oficial, mas o controle não, e citou a referência para cirurgia de catarata. A **secretária Rosane** diz que isso é bom para saber "onde esta o que?". Citou os alunos do NAE, que não adquiriram material de consumo. A casa de saúde não foi contemplada, o projeto do hospital maternidade e o laboratório de análises também não, sendo assim muita coisa vai ter que repetir na programação. O **município Iris** disse que é muito importante acompanhar o laboratório, que é um compromisso de gestão, ter um laboratório próprio e que ano que vem muda ,até por causa do debate, que terá a carta compromisso reinterando a promessa. Protocolo foi zerado da rede especializada e teve pessoal contratado. Obras em unidades foram zero, a prestação de limpeza foi contratada apesar de resistência e tem que aparecer no relatório. Locação de imóveis houve a farmácia e os CAPS(Centro de Atenção Psicossocial). aquisição de veículos foi zerado. Na Capacitação de profissionais não foram todos. Elaborar protocolos regionais também foi zerado. Citou o projeto de olhar Brasil chegou a ser apresentado. 100 %, do TFD Tratamento Fora do Domicílio) que foi enviado para o conselho, disse que tem dois contratos de van do ano passado, que não foi adquirido, mas locado. O **município Iris** diz que discorda por causa dos valores das locações daria para comprar duas vans. A **Conselheira Amanda** discorda e o **município Iris** diz que isso é porque não apresentaram a programação anual. A **Conselheira** diz que apresentou parcerias com outros órgãos. Cobertura da emergência 100 %. Aquisição de materiais não teve. Aprimoramento de urgência não foi feito. Prevenção do colo de útero teve uma queda em virtude de ter que contratar e capacitar. O índice de parte normal aumentou o que foi bom, as consultas de pré-natal também. Capacitar e sensibilizar profissionais para neoplasia ginecológica, a **senhora Gláucia** conseguiu capacitar todos os profissionais da rede. Adquirir teste rápido de gravidez. Capacitar médicos dos "mais médicos". O **município Iris** lembrou que ficou firmado adquirir dois veículos para 14 pessoas e não foi feito. A **conselheira Amanda** diz que foi locado e que tem que mudar o texto. Destacou que todas as ações não estavam mensuradas, e quando abriu esse ano tinha que colocar um numero, e tendo muita dificuldade para isso. Elaborar o CAPS II para CAPS III ainda não. Mostrou todos os indicadores do SARGSUS(Sistema de Apoio ao relatório de Gestão SUS), é 100 por cento, mas só conseguiram 50%, a tuberculose estava em 66% e algo. O **município Iris** questiona a quantidade de vacinas, a **Conselheira Amanda** disse que está, mas adiante. Foi elaborado o plano de contingência da dengue, visitas domiciliares todas realizadas. Reuniões de GT todos participaram, hanseníases foram feito todas as ações. O **município Iris** disse que ano passado foi feito divulgação. A **Conselheira Amanda** disse que os panfletos foram entregues. A **secretária Rosane** disse que teve problema com material de divulgação e formulários. A **Conselheira Amanda** disse que foi feito com material do estado, eressaltou que o resultado da tuberculose não condiz com o relatório, e continua centralizado. Ela relatou que teve dificuldade de adquirir o carro para a imunização, pois não pode especificar a marca. O **município Iris** reclama do acondicionamento das vacinas, que no CETHID (Centro de Tratamento em Hipertensão e Diabetes) tem sala fria, apesar das geladeiras, é ar condicionado central, que é desligado na sexta, só retornando na segunda. A **secretária Rosane** diz que não desliga o setor e lá tem gerador. Atualização dos agentes comunitários não foi feito nem participação em congresso. Ações em pontos críticos da dengue como cemitério, conseguiram mesmo com dificuldade de viatura. Vacina foi zerada. O **presidente Venício** lembra que teve adiantamento apesar de não constar no relatório, a **Conselheira Amanda** ficou de atualizar. A **Conselheira Amanda** reclama de uma questão que não ficou clara na execução, inclusive para ela que trabalha com planejamento. Foi planejado R\$ 60.229.463,00, mas antes no ano passado o sistema faz toda programação pelo bloco, agora não, aparece o valor programando e o executado. Mas continuará a fazer da forma antiga. Citou os dados da tuberculose que é um pouco mais alto que o anterior. O **município Iris** disse que o conselho deve ter um olhar mais aguçado para o assunto devido a essa falha. Apresentou as auditorias feitas, mas algumas estão aguardando. Citou ainda algumas que fecharam de ultima hora, mas ta no sistema como o da atenção básica. A **secretária Rosane** perguntou se da próxima vai para aprovação, o **presidente Venício** diz que já vai para a aprovação, e a atenta para a falta de quórum no momento, A **Conselheira Amanda** disse que a aprovação física já foi dada, falta a deliberação, lembra que o **presidente Venício** sempre manda com duas resoluções. Ele garante que vai para votação na próxima pauta. O **Item 10** é excluído da pauta por falta de quórum. **Item 11.** O **assessor jurídico Carlos Eduardo** que, juntamente com o conselho, se oferece para estabeleça um calendário de capacitação dos conselheiros para seguir. **Item 12.** O **Presidente Venício** disse que o DANASUS (Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Unico de Saúde) fez uma auditoria e disponibilizou

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 9

relatório para conselho. O Instituto Porto Feliz solicitou a substituição de conselheiro, **senhor Rosalvo Santos da Hora**, no lugar do **senhor Davi**. A instituição Interdenominacional Magisterial pediu a substituição do **senhor Damião Cosme** e entrou **senhora Cristina**, e a senhora Célia da ministerial, a **senhora Valdisia Catarina** e entrou à **senhora Vânia** como titular e o suplente **senhor Heitor**. O **município Iris** informa que participou com a **Conselheira Penha** e **Conselheira Janaína** de um curso, de saúde do trabalhador, de nível nacional. E nele deu-se a dimensão das transformações de saúde do trabalhador, citando o Paraná com muitos trabalhadores rurais, mas como uma gerencia muito boa. Disse que o estado tem incentivo estadual para saúde do trabalhador. Citou que a realidade é outra, assim como Minas e São Paulo, e conselho gestor só existe em Duque de Caxias, ressaltou que o espaço era puramente acadêmico. Lembrou que quando vão, levam o nome do município e isso é bom. Porque as pessoas têm uma concepção de baixada que todos são incapazes. Lembrou também que quando vai representar o município, apesar de brigarem entre si, vão com vontade e unidos. A **secretária Rosane** diz que pelo momento crítico que passa o estado em geral, é fazer com que as pessoas façam com união e comprometimento, citou que o gerenciamento de recursos humanos é difícil, pois precisa de alguém disposto. O **presidente Marco Venicio** encerra a reunião as 21:57.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Secretária Administrativa

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 162 /2016

QUEIMADOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Doa bens móveis (veículos) à Prefeitura Municipal de Queimados dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de Queimados os bens móveis (veículos) relacionados no Anexo I da presente Resolução, do patrimônio desta Casa de Leis.

Art 2º - Os bens móveis (veículos) serão baixados do patrimônio e entregues ao Poder Executivo Municipal.

Art 3º - Os Veículos serão recepcionados com declaração de entrega devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 956 - Quarta - feira, 21 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 10

MODELO	PLACA	RENAVAM
Renault/Logan EXP 1.0 16V	LQV7602	555908402
Renault/Logan EXP 1.0 16V	KYG5812	556143159
Renault/Logan EXP 1.0 16V	KWB6767	555903524
Renault/Logan EXP 1.0 16V	LLW9316	555906647
Renault/Logan EXP 1.0 16V	KYQ5086	555903869
Renault/Logan EXP 1.0 16V	LLW9313	555906272
Renault/Logan EXP 1.0 16V	KPL8580	555906370
Palio Fire Economy- 4 Portas- Flex	LPQ3133	224113330
Palio Fire Economy- 4 Portas- Flex	LPQ3132	224112830
Palio Fire Economy- 4 Portas- Flex	KVH4353	224112473
Palio Fire Economy- 4 Portas- Flex	LLE9210	224111876
Fiat Uno Vivace	KWV4492	332648052
Fiat Siena El 1.0 Flex	LRH7787	1008700042
Fiat Siena El 1.0 Flex	LRH7799	1008706750
Fiat Siena El 1.0 Flex	KXA5606	1008463806
Fiat Siena El 1.0 Flex	LRH7780	1008469324
Fiat Siena El 1.0 Flex	KWJ8715	1008467003
Fiat Siena El 1.0 Flex	LTN5636	1008468123
Fiat Siena El 1.0 Flex	KPZ7311	1008703459
Fiat Siena El 1.0 Flex	LMB3062	1008469430